



GABINETE DO VEREADOR TAFAREL

REQUERIMENTO Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADA a solicitação ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro extensivo a Autarquia de Mobilidade de Caruaru, Sr. Edson Nobrega de Almeida e a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Sr. Andrews Melo, Requer ao Poder Executivo Municipal que determine, por meio dos órgãos competentes, a proibição de instalações de lombadas, quebra-molas ou similares construídos por particulares nas vias públicas do município, nesta cidade de Caruaru , referente ao seguinte Requerimento:

Prezado Senhor Presidente,

REQUERIMENTO Nº 2829/2025

EMENTA : Viabilizar a proibição de instalações de lombadas, quebra-molas ou similares construídos por particulares nas vias públicas do município, nesta cidade de Caruaru , Estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado consiste na reiteração do requerimento apresentado no ano de 2025, referente à proposição acima mencionada.

Nesse sentido, reapresento o requerimento supracitado, esperando dos Nobres Pares desta Casa a aprovação do presente pleito.

CARUARU, 01 DE SETEMBRO DE 2026